

DECLARAÇÃO

Eu (NOME COMPLETO DO SERVIDOR), (NÚMERO DA MATRÍCULA), declaro para todos os efeitos legais que as atividades de formação de que tratam os incisos XII, XIII, XIV e XV, art. 9º, da resolução SME nº de de de 2019, declaradas nos dados da minha atualização cadastral para o ano de 20....., no sistema informatizado da SME, foram realizadas fora da minha jornada semanal de trabalho na Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

LOCAL E DATA

Assinatura do Servidor

Eu (NOME COMPLETO DA CHEFIA), (NÚMERO DA MATRÍCULA), chefe imediato do servidor supra identificado, atesto para todos os efeitos legais a veracidade desta declaração, para as atividades realizadas no período de/...../20..... à/...../20....., no qual este servidor atuou sob a responsabilidade da minha gestão.

LOCAL E DATA

Assinatura da Chefia

COMUNICADO SME Nº132, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando a Resolução SME nº 07, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais e classificação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, SME,

COMUNICA:

1) o cronograma das ações relacionadas a atualização de dados pessoais e funcionais no Sistema Informatizado da SME para a classificação dos servidores que subsidiará os atos administrativos para o ano de 2020.

AÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E CADASTRAIS.	ATÉ 30/08/2019	GIER	SERVIDORES
CONFERÊNCIA, CORREÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E CADASTRAIS DOS SERVIDORES.	12/08/2019 A 10/09/2019	LOCAIS DE TRABALHO, GIER E CGP	CHEFIAS IMEDIATAS
1º PROCESSAMENTO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO.	11 A 12/09/2019	GIER	CGP/GIESP
REVISÃO E MONTAGEM DA 1ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	13 A 16/09/2019	GIER	CGP/GIESP
ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO	17 E 18/09/2019	CGP/GIER	CGP/GIESP
PUBLICAÇÃO DA 1ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.	19/09/2019	DOM	SME
RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA (CHEFIA IMEDIATA).	19 A 20/09/2019	GIER	SERVIDOR
ANÁLISE DOS RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.	19 A 23/09/2019	GIER	CHEFIA IMEDIATA
CIÊNCIA DO PARECER DO RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E ENCAMINHAMENTO PARA 2ª INSTÂNCIA (SE NECESSÁRIO)	19 A 24/09/2019	GIER	SERVIDOR
ANÁLISE DE RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA.	25 A 26/09/19	GIER	COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSO
2º PROCESSAMENTO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO.	27 E 30/09/2019	GIER	CGP/GIESP
REVISÃO E MONTAGEM DA 2ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	01 A 02/10/2019	GIER	CGP/GIESP
ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO	03 E 04/10/2019	CGP/GIER	CGP/GIESP
PUBLICAÇÃO PÓS RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA	07/10/2019	DOM	SME
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	10/10/2019	DOM	SME

2) os telefones disponíveis para orientação e esclarecimento de dúvidas sobre a utilização do sistema informatizado da SME:

Ateduc - 3251-4602 e 3252-0586

Gier - (19) 33687695

3) o endereço eletrônico para suporte técnico ao servidor: sac.campinas@gieronline.com.br
Campinas, 06 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTÓCOLO Nº: 2018.00000342-94

Assunto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividade extracurriculares das unidades de EJA e Ceprocamp, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado. **Interessado:** Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa SHIGUEMATU'S LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI (CNPJ/MF nº 20.330.070/0001-15) INTIMADA acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade e bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias corridos para defesa, contados da presente publicação ou do recebimento da notificação (o que ocorrer por último), a ser enviada ao endereço da empresa na Rua Francisco da Costa Machado, 387, Jardim São Gabriel, São Paulo/SP CEP 03940-010. Este procedimento tem origem no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 09/2019 (Protocolo nº 2018.00000342-94) e apura uma suposta infração cometida pela empresa SHIGUEMATU'S LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI ao disposto nos artigos 77 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 3.20.1 do termo de referência que acompanhou o edital e cláusula 11.2.2.4 do próprio edital, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93, cláusula 12 do edital, sem prejuízo da rescisão contratual, conforme previsão contida nos artigos 86 e 87 do estatuto licitatório. A infração em tese cometida pela empresa contratada refere-se à ausência do registro no Cadastro Municipal de Condutores de Transporte Coletivo (COTAC) fretado junto à Emdec. Os autos do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 09/2019 (Protocolo nº 2018.00000342-94) - que resultou na Ata de Registro de Preços nº 08/2019 - encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente na sua Procuradoria, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal mediante apresentação do instrumento de procuração.

Campinas, 06 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00000419-16. Interessada: FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 029/2019. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS NA ÁREA DE ATIVIDADES DE CARREGADORES E AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, para atender às necessidades do setor de Almoarifado da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que NÃO há recursos pendentes, em atendimento aos ditames das leis federais Nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão nº 029/2019, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR A DESPESA** em favor da empresa **LM. DA SILVA EPP**, CNPJ nº 22.500.405/0001-21, no valor de **R\$ 104.601,48 (cento e quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos)**, devendo onerar o presente exercício no valor de **R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais) e o restante onerar o exercício subsequente**, sob a dotação orçamentária: **60402.12.122.1020.4134.339039**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1) A Procuradoria Jurídica para lavratura do CONTRATO;
- 2) A Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 06 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2018.00000084-55

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 35/2018

Objeto: Registro de Preços de Água Mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com vasilhames de acondicionamento a serem fornecidos em regime de comodato, para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA. EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº. 43/2018, no valor total R\$ 1.481,95 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 06 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2019

Pregão Eletrônico nº. 17/2019. Processo Administrativo nº. FUMEC. 2019. 00000 098-

69 **Objeto:** Registro de Preços para aquisição MATERIAIS DE HIGIENE para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessada: FUMEC. **Detentora:** FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI **Valor:** R\$ 7.020,00 **Assinatura:** 01/08/2019 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (01/08/2019 a 31/07/2020).

ITEM	CÓD DO ITEM - BEC	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTE	MARCA	PREÇO	
						UNIT	TOTAL
1	2916096	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA;	PTE 4 UNID	5400	TRIUNFO/BIOPEL	R\$ 1,30	R\$ 7.020,00
TOTAL							R\$ 7.020,00

Campinas, 06 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2019

Pregão Eletrônico nº. 17/2019. Processo Administrativo nº. FUMEC. 2019.00000098-69

Objeto: Registro de Preços para aquisição MATERIAIS DE HIGIENE para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessada: FUMEC. **Detentora:** Muccio & Muccio LTDA **Valor:** R\$ 7.500,00 **Assinatura:** 01/08/2019 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (01/08/2019 a 31/07/2020).

ITEM	CÓD DO ITEM - BEC	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTE	MARCA	PREÇO	
						UNIT	TOTAL
2	1278584	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO P/ DISPENSER DE 1ª QUALIDADE;	PTE 8 UNI	200	ALVEFLOR	R\$ 28,40	R\$ 5.680,00
4	4095294	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, FRAGRÂNCIA SUAVE.	BOMB. 5 LTS	130	EXTRA SABONETE ERVA-DOCE	R\$ 14,00	R\$ 1.820,00
TOTAL							R\$ 7.500,00

Campinas, 06 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2019

Pregão Eletrônico nº. 17/2019. Processo Administrativo nº. FUMEC. 2019.00000098-69

Objeto: Registro de Preços para aquisição MATERIAIS DE HIGIENE para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessada: FUMEC. **Detentora:** AOYAGI COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PISCINA EIRELI - ME **Valor:** R\$13.600,00 **Assinatura:** 01/08/2019 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (01/08/2019 a 31/07/2020).

ITEM	CÓD DO ITEM - BEC	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTE	MARCA	PREÇO	
						UNIT	TOTAL
3	4895908	TOALHA DE PAPEL - TOALHA DE PAPEL-SIMPLES- INTER-FOLHADA INSTITUCIONAL; CLASSE 01;	PTE 1250 UNID	2.000	UNAPEL/CASSE 1	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
TOTAL							R\$ 13.600,00

Campinas, 06 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC